



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97
Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (87) 3829.1157
Fax: (87) 3829.1102 Ingazeira - PE

LEI N.º 040/2002.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal n.º 029, de 20 de junho de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA INGAZEIRA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

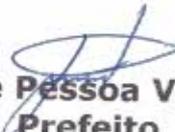
FAÇO SABER ao Povo deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica:

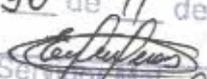
Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 029, de 20 de junho de 2002, que acrescentou o § 3.º ao artigo 86 da Lei n.º 011, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2.º - Efetuem-se as competentes exclusões do texto legal acima citado.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ingazeira, em 20 de novembro de 2002.


José Pessoa Vêras
Prefeito

ATESTADO DE PUBLICIDADE
Atesto que o presente documento foi publicado no período de 20/11/02 a 30/11/02 no quadro de Editais desta Prefeitura. Ingazeira, 30 de 11 de 2002

Serviço Mat. 065

Ingazeira
CRESCENDO NO NOVO MILÊNIO

